



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	093.00000147-2024-75
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO	O bem-estar coletivo, a saúde mental e as aprendizagens das crianças e dos adolescentes como uma responsabilidade compartilhada
RELATORES	Cons ^s Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole e Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
INDICAÇÃO CEE	Nº 239/2025 CP Aprovada em 12/03/2025

CONSELHO PLENO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Equilíbrio emocional, saúde mental nas escolas e a atuação do Conselho Estadual de Educação

Na atualidade, crianças e adolescentes enfrentam desafios crescentes em relação ao seu estado socioemocional, decorrentes de uma combinação de fatores estruturais, sociais e emocionais. A escola, como espaço privilegiado de convivência e formação, está no centro dessas discussões e deve ser parte fundamental da rede de proteção e promoção de saúde mental, com vistas ao bem-estar e ao equilíbrio socioemocional das crianças, adolescentes e jovens que fazem seu percurso escolar.

Neste sentido, é que o tema da saúde mental dos estudantes tem sido objeto de inúmeros relatos e discussões no âmbito deste Conselho, com foco em pautas como:

- o aumento de emoções como angústia, tristeza e ansiedade no dia a dia de crianças e adolescentes;
- a intensificação de episódios como os de *bullying*, conflitos e autoagressão praticados por estudantes;
- o aumento do estresse relacionado ao desempenho escolar, como um dos resultados das defasagens remanescentes do período da pandemia Covid-19, com o fechamento das escolas;
- o crescente uso de celulares ou equipamentos congêneres durante o período escolar, quando não integrados a práticas pedagógicas, gerando dificuldade de concentração, de gestão do ambiente escolar e do exercício da docência.

A proteção integral à criança e ao adolescente é um princípio introduzido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alicerça um posicionamento anteriormente expresso na Indicação CEE 168/2018, cujo objetivo era "*orientar educadores para reconhecer e apoiar estudantes em condição de vulnerabilidade*", em razão de índices elevados de abandono escolar. A referida Indicação posicionou-se sobre a importância da identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade para o estabelecimento da necessária sinergia de todos os envolvidos no processo educacional. Ao mesmo tempo em que destacava o protagonismo das Secretarias de Educação na identificação e proteção destes estudantes, reconhecia a importância da atuação conjunta de diferentes instituições. Ainda, buscava fomentar uma política pública voltada a sensibilizar e apoiar a rede escolar para a importância da identificação destes alunos vulneráveis de forma rápida e eficaz, chamando à responsabilidade todos os envolvidos no processo educacional e de construção do indivíduo. Embora vários órgãos públicos ou da sociedade civil tenham competência e papel relevante no enfrentamento do abandono escolar, cabe à Secretaria de Educação propor e implantar programas e ações, especialmente nas regiões de maior risco social, onde a escola pode ser uma importante via de acesso às famílias e potencial instrumento de acesso ao contexto do estudante, buscando garantir a esperada escolarização.

O compromisso do sistema educacional paulista com a educação integral e o entendimento da indissociabilidade entre as competências cognitivas e as socioemocionais se reflete nos debates e preocupações expressas nas reuniões plenárias e no conjunto de Indicações e Deliberações emanadas do CEE. Isso se exemplifica nos fundamentos pedagógicos proclamados pela Indicação CEE 179/2019 e Deliberação CEE 186/2020, que definiu o Currículo Paulista do Ensino Médio, abrangendo a rede estadual, a rede privada e as redes municipais vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Outro exemplo



CEESPDCI202500416

foi o enfoque dado à saúde emocional de todos os segmentos da escola, estudantes e equipe escolar durante a pandemia Covid-19. Na retomada das aulas presenciais, este Conselho apontou a necessidade e a importância de “prever estratégias de acolhimento de funcionários, professores, estudantes e responsáveis (...) depois de terem vivido situações de grande desgaste emocional” (Indicação CEE 199/2020).

Observa-se, em diferentes contextos escolares, um aumento nos desafios relacionados à ansiedade, depressão, *bullying* e transtornos de atenção entre os estudantes, o que reforça a relevância da saúde mental e da convivência escolar como temas fundamentais no ambiente educacional. Após debates sobre a necessidade de orientar as escolas quanto aos limites de sua responsabilidade perante o agravamento de situações envolvendo a saúde mental dos estudantes, julgou-se necessário propor um documento de estímulo e apoio à reflexão sobre o assunto, com destaque para a promoção de um clima escolar adequado à saúde mental e, consequentemente, à aprendizagem. Para apoiar as reflexões, entre agosto e novembro de 2024, participaram das sessões do Conselho Pleno, especialistas nas temáticas propostas, cujas apresentações foram transmitidas pelo Canal do CEE no YouTube, conforme segue:

➤ **Educação Inclusiva: pensar os nossos futuros justos e juntos**, com Prof. Dr David Antônio Rodrigues, em 28/08/2024

➤ **Bem-estar, cuidados e saúde mental: o que as escolas e as famílias podem fazer**, com Prof. José María Avilés Martínez em 18/09/2024

➤ **Desafios atuais da convivência escolar**, com a Profa. Dra Telma Vinha em 09/10/2024

➤ **Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP**, com Daniele Quirino, coordenadora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, e Bety Tichauer, Diretora de Projetos Especiais - Conviva SP, em 30/10/2024

Em 05/12/2024, foi promulgada a Lei Estadual 18.058 e, em 13/01/2025, a Lei Federal 15.100, ambas visando a restrição do uso de aparelhos celulares nas escolas, com o objetivo de reduzir os impactos negativos do excessivo uso de telas em crianças e adolescentes, visando promover condições mais propícias ao seu bem-estar mental, emocional e à aprendizagem. Em 22 de janeiro de 2025, na sequência da sanção dessas leis, este Conselho publicou a Indicação CEE 238/2025, apresentando uma análise comparativa entre a lei paulista e a federal e diretrizes para a sua implantação, com subsídios para reduzir os desafios a serem enfrentados pelas escolas, de estudantes a professores e funcionários, e famílias, de forma compartilhada, provenientes de uma nova realidade no ambiente escolar.

1.2 O que é saúde mental?

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “*Saúde mental é um estado de bem-estar mental que permite que as pessoas realizem seu potencial, lidem com o estresse da vida, percebam suas habilidades, aprendam bem e trabalhem bem, e contribuam para sua comunidade.*” (WHO 2022). É considerada direito humano básico e crucial para o desenvolvimento pessoal, comunitário e socioeconômico. Embora seja determinada por uma interação complexa de tensões e vulnerabilidades individuais, sociais e estruturais, a saúde mental é vivenciada individualmente, gerando resultados variados que incluem sofrimento significativo com prejuízo funcional e transtornos mentais. A UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - alinha-se a essa visão, enfatizando a saúde mental como um componente crítico da saúde e bem-estar geral, sendo parte integral do processo educacional.

Essas definições esclarecem que a saúde mental é mais do que a ausência de doença mental. Ela abrange o bem-estar emocional, psicológico e social, afetando a maneira como as pessoas pensam, sentem e agem em suas vidas diárias.

1.3 As complexas interações que afetam a saúde mental dos escolares

O número de pessoas que enfrentam problemas como ansiedade, depressão e transtornos de atenção tem aumentado significativamente. As intensas e rápidas transformações da sociedade, marcadas entre outros fatores, pelo avanço tecnológico, pela sobrecarga de informações e pela disseminação de violências, podem contribuir para gerar desafios crescentes para a saúde mental de crianças e jovens. Em alguns contextos, a exposição a ambientes que amplificam comparações e cobranças, combinada com fatores sociais e econômicos adversos, pode contribuir para o aumento da exclusão e sofrimento emocional. Este



impacto depende de variáveis como a mediação familiar, a qualidade das relações interpessoais e o tipo de conteúdo digital acessado.

A pandemia desencadeou reflexões mais profundas sobre a saúde mental e o adequado papel dos recursos digitais e do acesso à internet no ambiente escolar. Durante a pandemia, houve transferência de atividades para o espaço virtual, aumento abrupto do tempo de uso de telas e dificuldades de adaptação ou mesmo de acesso ao ensino remoto. Somou-se a isso a perda de rotina, compartilhamento de espaço circunscrito para estudos e trabalho e incerteza quanto ao futuro, além do isolamento em relação a familiares, amigos e colegas.

Se, por um lado, os dispositivos digitais oferecem conexão, apoio, facilitam contatos e trazem conteúdo e praticidade, por outro, reduzem o tempo de interações sociais, facilitam o *cyberbullying* e podem gerar pressão sobre os usuários para que venham a adotar comportamentos de grupo e/ou buscar uma vida "perfeita", como apresentada e percebida pelas conexões *online*. A imersão de crianças e jovens no mundo digital, sem adequada moderação, pode restringir a pluralidade de experiências e causar impacto no aproveitamento escolar e na saúde mental.

Jonathan Haidt, autor do livro *A Geração Ansiosa*, aborda o potencial impacto negativo do uso de *smartphones* e redes sociais, precedendo a pandemia de Covid-19. O autor enfatiza que a mudança de uma infância baseada em brincadeiras para uma baseada em telas, perturbou processos fundamentais de desenvolvimento, tornando as crianças e adolescentes mais vulneráveis a problemas de saúde mental, levando a mais problemas de comportamento entre as crianças, mais autoagressão entre adolescentes e maior propensão à depressão em meninas pela comparação com padrões de beleza, para citar algumas das consequências. Há semelhanças entre os fenômenos analisados por Haidt nos Estados Unidos e o que acontece no Brasil, tais como:

- a) aumentos de casos de ansiedade, depressão e automutilação e o de uso das redes sociais;
- b) a polarização política impulsionada pelas redes e o tribalismo digital, com a cultura do cancelamento e;
- c) a superproteção das crianças e jovens e seus impactos na educação.

Os períodos do desenvolvimento, especialmente na primeira infância, são particularmente suscetíveis a efeitos prejudiciais intensos à saúde mental. Nesta fase, o castigo físico e uma educação atemorizadora, condições que podem ser encontradas no ambiente familiar, além do preconceito, da discriminação e do *bullying*, que podem se manifestar na escola e em outros espaços de convivência, elevam o potencial de um impacto negativo. Por outro lado, competências e atributos sociais e emocionais, individuais, interações sociais positivas, educação de qualidade, acesso às diversas formas de manifestações culturais, condições de moradia adequadas, coesão comunitária e sensação de segurança são protetores da saúde mental.

Nesse contexto, entende-se que a saúde mental não é determinada apenas por fatores individuais ou biológicos, mas sim por um conjunto de elementos que perpassam diferentes setores da sociedade.

1.4 Intersetorialidade e as Leis e políticas de proteção de crianças, adolescentes e jovens

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) define, no Art. 1º, que a educação depende de processos formativos que se desenvolvem em diferentes espaços, incluindo a vida familiar e as instituições de ensino. No seu Art. 2º, reforça o **dever do Estado e da família com a educação** com a finalidade de pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Art. 12 traz as incumbências dos estabelecimentos de ensino com a proposta pedagógica, articulação com as famílias e a comunidade, promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), promoção da cultura de paz, de um ambiente escolar seguro e a necessidade de instituir os Conselhos Escolares, entre outros aspectos.

A legislação que apoia crianças, adolescentes e jovens destaca a necessária articulação intersetorial e as responsabilidades compartilhadas entre órgãos da saúde, educação e bem-estar em prol da saúde e do bem-estar de crianças e jovens. O Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que: "*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao*



lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

A intersetorialidade é mencionada também no Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo (PEE-SP, Lei 16.279, 08/07/2016) no contexto de suas diversas metas. Entre elas, merece destaque a Meta 6, que se refere à educação integral. A estratégia 6.12 diz: *“Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, regional e nacional, na perspectiva intersetorial da gestão pública, constituindo rede de proteção social para crianças, adolescentes e jovens.”*

A Lei 14.819, de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, reforça o conceito da intersetorialidade nas questões de saúde mental. Tem como foco *“... a integração e a articulação permanente das áreas de educação, de assistência social e de saúde no desenvolvimento de ações de promoção, de prevenção e de atenção psicossocial no âmbito das escolas”*.

A Lei 13.819/2019 institui uma política nacional de prevenção de automutilação e suicídio. No seu artigo 3º, inclui entre os objetivos *“VII – promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras”* e, no seu Art. 6º, estabelece a necessidade de que os casos identificados ou suspeitos sejam notificados ao Conselho Tutelar em caso envolvendo crianças e adolescentes.

A Lei 13.185/2015 afirma que é dever das instituições de ensino, além de agremiações esportivas, assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*). Propõe a implementação de campanhas de conscientização e práticas de conduta para pais, familiares e responsáveis. A Lei 14.811/2024 estabelece definições claras para *bullying* e *cyberbullying* e determina as penalidades para essas condutas, além de visar a educação da população sobre o respeito mútuo e a responsabilidade digital.

O Decreto 12.006/2024 institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), que tem como prioridade assessorar escolas consideradas violentas e prestar apoio psicossocial a membros da comunidade escolar e do seu entorno, que sejam vítimas de violência.

A prevenção da violência contra crianças e a preocupação com seu bem-estar emocional estão também na base da Lei 14.826/2024, que definiu a parentalidade positiva como *“...o processo de criação dos filhos baseado no respeito, no acolhimento e na não-violência”*. O seu Art. 4º propõe que a *“União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão, no âmbito das políticas de assistência social, educação, cultura, saúde e segurança pública, ações de fortalecimento da parentalidade positiva e de promoção do direito ao brincar.”*

O Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Plano Nacional de Educação 2024-2034, faz referência à política da intersetorialidade ao defender *“a intersetorialidade como abordagem para o enfrentamento dos problemas da educação no contexto de cada território”*. No caso da Educação Infantil, o novo PNE propõe que, para garantir a qualidade da oferta de educação infantil, é necessário *“fortalecer as políticas e a articulação intersetorial entre as áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, com foco no desenvolvimento integral de bebês e crianças”*.

Diante do exposto, é inegável que a promoção de um ambiente educacional positivo e favorável à aprendizagem, assim como o estabelecimento de uma rede eficaz de proteção aos estudantes e profissionais da educação, dependem fundamentalmente de uma abordagem intersetorial. A complexidade, relevância e urgência dessas questões superam as possibilidades de atuação exclusiva da escola, tornando imprescindível a integração entre políticas públicas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria estreita com as famílias. A escola, embora seja um ambiente-chave para acolher crianças e adolescentes em uma fase crucial de suas vidas, não pode nem deve responder sozinha a demandas que exigem ações especializadas e compartilhadas. Assim, a intersetorialidade não é apenas desejável, mas uma exigência concreta para a garantia dos direitos fundamentais e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Diretrizes e recomendações para uma abordagem integral dos estudantes

Numa abordagem integral dos estudantes, o espaço escolar deve promover saúde e bem-estar. Para isso, criar condições que favoreçam estes aspectos, o que também contribui para desfechos educacionais positivos. Escolas promotoras de saúde e bem-estar buscam implantar políticas, projetos e ações visando



criar e manter ambientes físicos e sociais saudáveis, desenvolver habilidades, promover educação em saúde e criar vínculos com a comunidade.

A escola também desempenha um papel importante como espaço de cuidado e proteção, podendo oferecer acolhimento e segurança. Além disso, é um ambiente onde podem ser fortalecidos os vínculos e a convivência democrática, além de promover o desenvolvimento social e emocional e as reflexões críticas com os estudantes, para que estejam mais preparados para enfrentar as realidades e transformá-las de forma coletiva e solidária.

As condições que afetam o sentimento de pertencimento, a segurança, as relações interpessoais, a saúde mental e o desempenho do estudante são complexas e multifatoriais, exigindo uma abordagem holística, colaborativa e multissetorial (educação, saúde, trabalho, justiça, transportes, ambiente, habitação e bem-estar). Também há que se considerar os aspectos socioculturais, as experiências de vida do indivíduo e família e as questões biológicas que podem interferir nas manifestações comportamentais e psíquicas no ambiente escolar.

Como já se enfatizou, atuar sobre estas condições exige esforço sistêmico e coordenado entre professores, orientadores, pais ou responsáveis e, quando necessário, serviços de assistência social e de saúde, cada um com seus papéis específicos e cientes de suas responsabilidades compartilhadas. Ao sistema educacional cabe garantir o arcabouço legal e promover as articulações intersetoriais necessárias, por meio de políticas proativas, práticas inclusivas e propostas interdisciplinares, buscando apoiar os alunos para que se sintam cuidados e protegidos na sua jornada educacional.

Alguns princípios propostos pela UNESCO devem nortear a efetiva implementação de um programa de promoção de bem-estar nas escolas:

- Visão clara da situação a ser enfrentada e objetivos compartilhados;
- Comunicação aberta e transparente, para que todos estejam informados e envolvidos nos processos de tomada de decisão. Os envolvidos devem se sentir seguros para compartilhar livremente ideias e preocupações, o que demanda um ambiente de confiança mútua, boa convivência, que fortalece os relacionamentos entre todos;
- Aprendizado e melhoria contínua: resolver colaborativamente os desafios exige que se estabeleça um processo de aprendizagem contínua, num compromisso a ser assumido pelas equipes, o que demanda a discussão conjunta acerca dos desafios e das soluções propostas entre todos os envolvidos.

Orientadas pelos princípios descritos neste documento, as escolas podem desenvolver, de acordo com suas possibilidades institucionais e contextuais, ações, projetos e programas essenciais, com o apoio de seus gestores e em articulação com redes de apoio especializadas.

2.1 O papel colaborativo dos diferentes profissionais

Os **professores** são responsáveis por promover um ambiente de aprendizagem favorável e planejar as ações educativas, assumindo inúmeras responsabilidades pedagógicas complexas. Também são eles, muitas vezes, os primeiros a perceber mudanças de comportamento, sofrimento e isolamento de seus alunos, identificando aqueles que necessitam de um acompanhamento mais próximo e especializado. Para tanto, os professores devem ser capacitados para identificar indícios comportamentais que mereçam atenção, atuando como agentes de observação e acolhimento inicial e direcionando os casos à coordenação ou gestão escolar para encaminhamento adequado.

Os **coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais** e demais profissionais que oferecem suporte pedagógico desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem. Ao promoverem iniciativas de escuta e acolhimento, eles atuam como ponte entre os estudantes, suas famílias e a rede de apoio especializada. Nas situações em que identifiquem mudanças de comportamento, sintomas de ansiedade, depressão, isolamento e/ou qualquer forma de sofrimento, incluindo a automutilação, essa equipe pode oferecer o acolhimento inicial e buscar os gestores, que devem contatar os pais ou responsáveis sugerindo o devido encaminhamento para a rede de suporte externa.



Os **gestores da escola**, em articulação com a rede de ensino e serviços especializados, são responsáveis por fomentar uma cultura que estimule a convivência ética e livre de intimidação, combata o *bullying* e promova o senso de pertencimento de todos os estudantes, professores e funcionários, assim como das famílias, à comunidade escolar. Esta liderança contribui para compor uma cultura institucional promotora de bem-estar na escola. É também necessário apoiar programas e ações de formação para a prevenção e abordagem inicial nos casos de transtornos mentais, desvios comportamentais e transtornos de neurodesenvolvimento. Uma liderança reconhecida, respeitada e que ofereça diretrizes claras e suporte, é necessária para que as ações sejam implementadas e mantidas.

Entretanto, a escola e a própria rede de ensino têm atuação restrita. Diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico são responsabilidades de profissionais da saúde, devendo a escola atuar na articulação e encaminhamento para a rede de suporte adequada. Os gestores podem promover a confiança mútua e fortalecer o relacionamento com as famílias e as parcerias com profissionais especializados. É importante ressaltar a responsabilidade ética de profissionais dos serviços, acerca de informações sensíveis dos estudantes e, em casos graves, a parceria escola-família torna-se ainda mais essencial. Para os casos em que a família não atender às orientações, deve-se avaliar o encaminhamento ao Conselho Tutelar ou outra instância que se entender de melhor atendimento.

O envolvimento dos **pais ou responsáveis** é fundamental, pois estão em posição privilegiada para reconhecer mudanças no comportamento dos filhos que possam indicar sofrimento mental ou emocional e alertar a escola. A escola atua como parceira nesse processo e não pode substituir ou suprir a função da família e dos serviços especializados.

Os **profissionais de saúde mental** podem orientar as famílias e as escolas em práticas educativas que favoreçam o ambiente escolar. Contudo, o acompanhamento clínico é de responsabilidade exclusiva desses profissionais, cabendo à escola atuar de forma complementar e pedagógica.

O papel dos **assistentes sociais** também merece ser destacado. Quando a saúde mental e emocional do aluno está impactada por fatores que incluem o ambiente familiar ou social, a participação destes profissionais dentro da rede de cuidados pode oferecer os recursos sociais e legais indicados e disponíveis para o caso específico.

2.2 Estratégias promotoras da saúde e bem-estar

Para que a escola contribua de forma efetiva para a saúde física, emocional e social dos alunos, é necessária a elaboração de políticas e o direcionamento de recursos para uma abordagem integrada de bem-estar. Essa postura não só reduz comportamentos de risco e melhora o engajamento educacional, como também fortalece uma rede de proteção que abrange desde a prevenção até o manejo de possíveis adversidades. A seguir, propõe-se 11 principais estratégias:

I. Segurança Emocional e Ambiente Inclusivo

A segurança emocional envolve criar um ambiente empático e acolhedor e fornecer espaços seguros onde os alunos possam falar sobre desafios pessoais, sem estigmatizar questões de saúde mental. Criar espaços acolhedores, éticos e livres de discriminação é fundamental para que todos os alunos – independentemente de raça, gênero, condição socioeconômica ou deficiência – se sintam respeitados, pertencentes e seguros. Essa estratégia envolve adotar políticas antidiscriminação e iniciativas que promovam inclusão e equidade dentro das diversidades, promovendo o sentimento de pertencimento que alimenta a convivência propícia às aprendizagens, tanto no espaço presencial como digital.

Mas é preciso pensar também na promoção e proteção da saúde mental de professores e gestores, essenciais para o bom ambiente institucional e educacional. Para isso, são recomendados programas de formação continuada, com criação de comunidades de prática docente ou de aprendizagem, pautados por estratégias que busquem fomentar um ambiente e cultura organizacionais respeitosos, empáticos e éticos. A criação de momentos e espaços de desconpressão na rotina escolar, respeitadas as condições particulares de cada instituição, contribuem também para sua saúde mental.

II. Currículo, Intencionalidade Pedagógica e Expectativas Acadêmicas

Uma abordagem equilibrada voltada ao sucesso acadêmico, promovendo a formação integral e uma mentalidade de crescimento, em lugar de uma mentalidade voltada exclusivamente para resultados pontuais,



é uma estratégia que favorece a saúde mental dos escolares. O bem-estar muitas vezes pode ser comprometido, para alguns estudantes, se as pressões curriculares se tornam excessivas.

Conciliar exigências curriculares com o desenvolvimento socioemocional é um desafio, mas também uma oportunidade para enriquecer o processo de aprendizagem e preparar os alunos para os desafios da vida. Algumas estratégias que podem ajudar a integrar esses dois aspectos incluem:

- a) promoção de ações que valorizem o protagonismo do professor, incentivando o seu engajamento;
- b) integração curricular entre conteúdos acadêmicos e o desenvolvimento de competências socioemocionais;
- c) utilização de metodologias centradas no estudante, que incentivam sua participação ativa promovendo trabalhos em grupo baseados em projetos, o autoconhecimento, a autorregulação e a resolução de conflitos enquanto exploram o conteúdo curricular;
- d) espaços para diálogo e reflexão, para que os alunos possam expressar suas emoções e refletir sobre suas experiências (rodas de conversa e dinâmicas de grupo) ajudam a construir um ambiente acolhedor, onde as emoções são reconhecidas e trabalhadas de forma construtiva;
- d) flexibilidade e personalização, reconhecendo que cada aluno possui ritmos e necessidades diferentes, contribuem para ajustar as expectativas e oferecer caminhos alternativos para alcançar os objetivos curriculares.

Reconhecer e valorizar a diversidade de talentos e encorajar o desenvolvimento pessoal, segundo as características de cada estudante, e oferecer suporte acadêmico individualizado, quando necessário, são alternativas que contribuem para reduzir o estresse e a ansiedade em torno das demandas escolares e promovem uma vivência escolar estimulante.

III. Prevenção e Combate ao *Bullying*

Um dos papéis das escolas, em termos de proteção, é implementar políticas e protocolos robustos de prevenção e combate ao *bullying*. De forma gradual e contínua, recomenda-se educar os estudantes sobre os impactos do *bullying*, oferecer suporte ao estudante-alvo, ao agressor e incentivar que os espectadores relatem os incidentes, com o objetivo de que todos se sintam seguros tanto física quanto emocionalmente.

IV. Convivência Ética e Relacionamentos Positivos

Promover relações saudáveis entre alunos, professores e demais colaboradores reforça a cultura de respeito e apoio mútuo e amplia a capacidade coletiva para lidar com questões de convivência. Algumas sugestões de conduta que podem compor o Plano de Convivência na escola incluem: atividades de trabalho em equipe, mentorias, assembleias de classe, disciplina de convivência semanal na matriz curricular; procedimentos de mediação de conflitos, propostas de protagonismo juvenil, como as Equipes de Ajuda, avaliação do clima escolar e discussão coletiva dos resultados.

V. Segurança Digital

Diante do papel crescente da tecnologia, é imprescindível orientar os estudantes quanto ao uso responsável da internet e das redes sociais. Educação Midiática, Oficinas de cidadania digital e projetos colaborativos online são ferramentas que auxiliam na prevenção do *cyberbullying* e na proteção dos dados pessoais.

É também necessário adaptar as estratégias às realidades locais. Algumas alternativas podem contribuir especialmente em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, com a utilização de canais acessíveis tipo WhatsApp e mídias sociais para sensibilizar as famílias sobre a importância da cidadania digital e a promoção de oficinas práticas com simulações de situações reais. O desenvolvimento de conteúdos didáticos que dialoguem com a realidade dos alunos, usando exemplos práticos e linguagem acessível para discutir temas como privacidade, ética digital e *cyberbullying*, também contribuem para o engajamento dos estudantes.

Implementando essas estratégias de forma integrada e contextualizada, é possível orientar os estudantes quanto ao uso responsável da internet, prevenindo riscos e promovendo uma cidadania digital ativa, crítica e adaptada às particularidades dos contextos socioeconômicos vulneráveis.



VI. Envolvimento Parental

A parceria escola-família fortalece a rede de proteção ao estudante em sofrimento. A confiança dos pais de que a escola trabalhará com eles para oferecer a melhor experiência aos seus filhos é essencial. É necessário criar ambientes acolhedores para as famílias, incentivando o envolvimento dos pais na comunidade escolar e o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico de seus filhos. Entretanto, reconhecer as limitações socioeconômicas é fundamental para compreender as barreiras que muitos pais enfrentam para se engajar na vida escolar dos filhos. Essas limitações podem incluir jornadas de trabalho longas, dificuldades de acesso a recursos tecnológicos, transporte e até mesmo tempo disponível.

Para fortalecer a relação escola-família, algumas alternativas podem ser consideradas, tais como:

- a) flexibilização dos encontros;
- b) uso de tecnologias acessíveis (por exemplo, com o uso de canais de comunicação que sejam comuns à comunidade, como WhatsApp, redes sociais ou aplicativos simples);
- c) parcerias com a comunidade, estabelecendo vínculos com organizações locais, ONGs e instituições públicas que possam oferecer suporte às famílias, promovendo oficinas, palestras e atividades que dialoguem com as realidades socioeconômicas dos pais;
- d) comunicação clara e culturalmente sensível, com uma linguagem acessível e contextualizada, valorizando as experiências e saberes dos pais, o que pode promover maior identificação e engajamento.

Essas estratégias podem contribuir para a construção de uma relação mais próxima e colaborativa entre escola e família, mesmo diante dos desafios impostos pelas desigualdades socioeconômicas e pelo contexto em que cada escola está inserida, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

VII. Políticas de Proteção à Criança e ao Adolescente

Estabelecer protocolos de proteção que salvaguardem crianças e adolescentes contra abuso, negligência e exploração é vital. Essa estratégia inclui o treinamento de profissionais para identificar sinais de risco e mecanismos efetivos de denúncia e a comunicação com as autoridades competentes.

VIII. Suporte à Saúde Mental

A escola desempenha papel importante na identificação de sinais comportamentais de desconforto psíquico e no apoio inicial para orientar alunos que possam estar enfrentando problemas. Os colegas podem ser grandes aliados na percepção de mudanças de comportamento que sugerem que um estudante precisa de apoio. Programas de oficinas, atividades de atenção plena e espaços de acolhimento, aliados à articulação com profissionais de saúde mental, auxiliam na gestão de emoções e podem contribuir na prevenção de crises.

Além de programas voltados a competências socioemocionais, é preciso oferecer espaços de acolhimento para que estudantes em sofrimento possam pedir ajuda, sentindo-se seguros e respeitados. Estes programas na rotina das atividades escolares, especialmente com adolescentes, podem colaborar na prevenção de suicídios, uma prioridade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

IX. Protagonismo Estudantil ou “Aluno Agente”

Na busca por melhores resultados, o protagonismo do estudante é essencial, compartilhando decisões contextualizadas para cada situação particular com apoio de familiares, professores e gestores educacionais. O Protagonismo Estudantil se refere à capacidade dos alunos de tomar decisões ativamente sobre seu próprio aprendizado, assumindo um papel mais participativo, crítico e responsável no processo educacional. No contexto educacional, o protagonismo estudantil significa que os alunos não são apenas receptores passivos de conhecimento, mas atores ativos que fazem escolhas, definem metas, exploram interesses e assumem a responsabilidade pelo seu desenvolvimento. Isso envolve elementos como:

- a) Voz: oportunidade para expressar opiniões e participar ativamente das decisões sobre sua aprendizagem;
- b) Escolha: liberdade para selecionar caminhos de aprendizagem que melhor atendam às suas necessidades e interesses e;



c) Autonomia: desenvolvimento da capacidade de autogerenciamento, tomada de decisão e resolução de problemas de forma independente.

Um aluno engajado tende a ter melhor saúde mental, pois a participação ativa no aprendizado traz propósito, senso de pertencimento, autoestima e resiliência.

X. Saúde e Segurança Física

Incentivar hábitos saudáveis por meio da prática regular de exercícios, oferta de alimentação balanceada nas cantinas e programas de atividade física beneficiam tanto o corpo quanto a mente dos estudantes, melhorando o humor, a disposição e a função cognitiva.

No que concerne à segurança física dos estudantes, professores e demais colaboradores, é recomendável o estabelecimento de ações progressivas para aprimorar a infraestrutura predial, e elaborar protocolos para lidar com situações de emergência. Diante de um evento agudo e grave ocorrido na escola, é necessário ter clareza de protocolos a seguir e níveis de responsabilidade para conduzir situações de emergência. Nestes momentos, a intersetorialidade se evidencia, com necessidade de mobilizar pais ou responsáveis e a rede de saúde e apoio social pertinentes, além de outras instâncias legais, conforme o caso.

XI. Escolas como Centros de Bem-Estar Comunitário

Ao se integrar com a comunidade, a escola amplia sua rede de apoio. Parcerias com organizações locais, serviços de saúde, Conselho Tutelar, Vara de Infância e Juventude, e outras instituições possibilitam o acesso a recursos adicionais, beneficiando tanto os estudantes quanto suas famílias e fortalecendo a atuação conjunta diante de desafios socioemocionais e educacionais. Essas parcerias também podem auxiliar as escolas a lidar com questões complexas, como trauma, desafios socioeconômicos ou estressores familiares. Transtornos mentais identificados devem ser tratados no escopo do sistema de saúde, que possui a infraestrutura, os profissionais e os recursos necessários e adequados.

3. Considerações Finais

As estratégias para atuar em aspectos essenciais que contribuem com uma cultura de promoção de saúde e bem-estar na escola são diversas e se complementam. As escolas precisam ser apoiadas e valorizadas pela sua comunidade para poderem zelar por sua missão educativa e de construção de cidadania para a boa convivência, numa perspectiva que assegure que todos os estudantes possam aprender. Seus profissionais e gestores devem fortalecer os espaços de aprendizagem e, ao mesmo tempo, promover a convivência empática, acolhedora, inclusiva e impulsionadora de crescimento e desenvolvimento dos melhores potenciais de seus estudantes.

As escolas também cumprem papel essencial quando contribuem na identificação e apoio a alunos que estejam enfrentando sensação de desengajamento e/ou sofrendo com preconceitos, *bullying*, ou outras situações que afetam seu bem-estar. Para cumprir este papel, a preparação da comunidade escolar e a integração entre professores, direção, pais ou responsáveis, comunidade onde está inserida, além da estrutura gestora da rede de ensino, são essenciais.

Para apoiar a ação do corpo de professores e orientadores pedagógicos, é necessário oferecer módulos de educação continuada e atividades voltadas à criação de um ambiente escolar que promova pertencimento, identificação de sinais precoces de sofrimento emocional e formas de encaminhamento eficazes em situações que pareçam mais agudas. Em casos de maior gravidade, a abordagem intersetorial é indispensável e os pais ou responsáveis devem conduzir o estudante aos cuidados e acompanhamento necessários. Acesso a equipes multiprofissionais de apoio, incluindo matriciamento com especialistas, pode oferecer maior segurança às equipes pedagógicas das escolas.

Outro aspecto que merece destaque é a necessidade de integrar o uso de recursos digitais ao processo de aprendizagem e, ao mesmo tempo, promover oficinas voltadas ao uso saudável das redes sociais, cidadania digital, além de promover a supervisão positiva das atividades pedagógicas online. Estas estratégias combinadas contribuem para reduzir o sentimento de impotência e sobrecarga dos professores e da escola, estimulando uma atuação efetiva no que está ao alcance da instituição.

É preciso, também, reconhecer limitações variadas, estruturais, financeiras e até socioculturais, para cumprir as expectativas apresentadas nesta Indicação. Cada escola, e seu Conselho, dentro da rede onde



está inserida, deve avaliar suas prioridades e traçar um plano de ações e metas. A partir deste plano, a busca por parcerias estratégicas com serviços externos, incluindo serviços de saúde, instituições de educação superior, organizações não-governamentais, entre outras, contribui para a efetiva abordagem das necessidades específicas dos alunos como grupo, ou de algum aluno em particular. Esta articulação pode se materializar por meio da construção de protocolos consensuais de encaminhamento, relatórios periódicos e reuniões de acompanhamento das ações implementadas, com indicadores definidos pelos interessados e colaboradores das ações.

A escola desempenha um papel fundamental na formação dos indivíduos e na consolidação dos valores sociais, atuando como um dos pilares da estruturação da sociedade. Contudo, para que seus objetivos sejam plenamente alcançados, é imprescindível que haja uma colaboração estreita entre diversos atores – famílias, comunidades, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil. A escola, por si só, não tem condições nem deve suprir todas as demandas e desafios do processo educativo. O compartilhamento desta responsabilidade com parcerias e trabalho conjunto apoia a ideia da educação como um bem da coletividade. Por outro lado, sem a presença e o comprometimento das escolas, muitas das transformações sociais e do desenvolvimento integral dos indivíduos não seriam possíveis. É fundamental reconhecer que, ao mesmo tempo em que a escola necessita de apoio e articulação com outros setores, ela é indispensável para a promoção do bem-estar e da saúde dos estudantes, para que possa formar cidadãos críticos, conscientes e capazes de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Esta Indicação buscou oferecer reflexões e recomendações respeitando as diferenças e as necessidades de cada contexto escolar, sem perder de vista a complexidade do tema. O desenvolvimento de protocolos de ação mais específicos deve ser abordado dentro da realidade de cada rede, considerando os recursos internos e externos à instituição e as possibilidades de parcerias intersetoriais.

São Paulo, 10 de março de 2025.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

a) Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole
Relatora

a) Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de março de 2025.

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

INDICAÇÃO CEE 239/2025 - Publicada no DOESP em 13/03/2025 - Seção I - Páginas 33 - 36





CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

ANEXO

REFERÊNCIAS

- AMARAL NUNES, C. . A. .; VINHA, T. P. .; CAMPOS, S. B. Processos responsivos no desenho, implementação e avaliação de programas na área da melhoria da qualidade da convivência escolar. Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 26, n. esp.3, p. e022099, 2022. DOI: 10.22633/rpge.v26iesp.3.16960. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/16960>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BERA. Mobile phones in schools: Impact on achievement. 2024. [<https://www.bera.ac.uk/blog/mobile-phone-bans-in-schools-impact-on-achievement>].
- BÖTTGER T, Zierer K. To Ban or Not to Ban? A Rapid Review on the Impact of Smartphone Bans in Schools on Social Well-Being and Academic Performance. Educ. Sci. 2024, 14, 906. [<https://www.mdpi.com/2227-7102/14/8/906#:~:text=Smartphone%20bans%20have,studies%20and%20effects>] Acesso 4/jan/2024.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução Nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: [<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>] Acesso em 29/dez/2024.
- ESTADO DE SÃO PAULO. Lei 16.279, de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. [<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>] Acesso 02/jan/2025.
- _____. Fundo de Desenvolvimento da Educação. Plano Estadual de Educação - PEE/SP - Relatório de Monitoramento. [<https://www.fde.sp.gov.br/pagepublic/Interna.aspx?codigoMenu=324>] Acesso 2/jan/2025.
- FELISONI DD, Godoi AS. Cell Phone Usage And Academic Performance: An Experiment. Computers & Education. 2018. 117: 175–187.
- HAIDT J. A Geração Ansiosa. Companhia das Letras. 2022.
- INSTITUTO AME SUA MENTE. Ame sua Mente na Escola. 2023 [<https://www.amesuamente.org.br/>] acesso 28/dez/2024.
- LEE, Albert; LO, Amelia; LI, Queenie; KEUNG, Vera; KWONG, Amy. Health Promoting Schools: An Update. Applied Health Economics and Health Policy (2020) 18:605–623.
- MOTTA, Pierre Cerveira; ROMANI, Patrícia Fasolo. A educação socioemocional e suas implicações no contexto escolar: uma revisão de literatura. Psicol Educ 2019; 49:49-56. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752019000200006. Acesso em: 12 mar. 2025.
- NEW SOUTH WALES GOVERNMENT. Education. 2024. [<https://education.nsw.gov.au/news/latest-news/mobile-phone-ban-improves-learning--concentration-and-socialisat>] acesso 4/jan/2025.



OCDE. Students, digital devices and success OECD Directorate for Education and Skills. 2024. [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2024/05/students-digital-devices-and-success_621829ff/9e4c0624-en.pdf] Acesso 2/jan/2025.

OCDE. Schools as hubs for social and emotional learning – Are schools and teachers ready? 2023. [https://www.oecd.org/en/publications/schools-as-hubs-for-social-and-emotional-learning_f6d12db7-en.html]. Acesso 04/jan/2025.

STEIN DJ, Szatmari P, Gaebel W, Berk M, Vieta E, Maj M, de Vries YA, Roest AM, de Jonge P, Maercker A, Brewin CR, Pike KM, Grilo CM, Fineberg NA, Briken P, Cohen-Kettenis PT, Reed GM. Mental, behavioral and neurodevelopmental disorders in the ICD-11: an international perspective on key changes and controversies. BMC Med. 2020 Jan 27;18(1):21.

UNESCO. Global education monitoring report, 2023: technology in education: a tool on whose terms? [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385723 Acesso 4/jan/2025.

WHO. Mental Health. [https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/mental-health-strengthening-our-response]. Acessado 28/dez/2024.

_____. Health promoting schools. 2024. https://www.who.int/health-topics/health-promoting-schools#tab=tab_1.

